



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

Informações gerais da avaliação:

Protocolo: 201206974

Código MEC: 727326

Código da Avaliação: 98827

Ato Regulatório: Reconhecimento de Curso

Categoria Módulo: Curso

Status: Finalizada

Instrumento: 249-Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação presencial e a distância - Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento de Curso

Tipo de Avaliação: Avaliação de Regulação

Nome/Sigla da IES:

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM

Endereço da IES:

50426 - CAMPUS - SANTA MARIA - CAMOBI - Cidade Universitária Prof. José Mariano da Rocha Filho, Avenida Roraima, 1000 Camobi. Santa Maria - RS.
CEP:97105-900

Curso(s) / Habilitação(ões) sendo avaliado(s):

SOCIOLOGIA

Informações da comissão:

Nº de Avaliadores : 2

Data de Formação: 22/02/2013 16:59:14

Período de Visita: 10/04/2013 a 13/04/2013

Situação: Visita Concluída

Avaliadores "ad-hoc":

Víncio Carrilho Martinez (07625593819)

Everaldo da Silva (72806052904) -> coordenador(a) da comissão

CONTEXTUALIZAÇÃO

Instituição:

A Universidade Federal de Santa Maria é uma Instituição Federal de Ensino Superior, constituída como Autarquia Especial vinculada ao Ministério da Educação. Está localizada na Cidade de Santa Maria, situada no Centro Geográfico do Rio Grande do Sul, distante 290 km da capital do estado, Porto Alegre. Tem sua sede localizada no Bairro Camobi, na Cidade Universitária "Prof. José Mariano da Rocha Filho", onde acontece a maior parte de suas atividades acadêmicas e administrativas. Possui, ainda, três campi fora de sede, um em Frederico Westphalen, um em Palmeira das Missões e outro em Silveira Martins.

A regulamentação das suas atividades está ancorada na Lei N. 9.394, Lei das Diretrizes e Bases da Educação Nacional, de 20 de dezembro de 1996; pelo Estatuto, aprovado pela Portaria/MEC N. 801, de 27 de abril de 2001 e pelo Regimento Geral, aprovado na 722ª Sessão do Conselho Universitário, pelo Parecer N. 031/2011, de 15 de abril de 2011. A instituição foi recredenciada pela Portaria n. 505, de 02 de maio de 2011, publicado no Diário Oficial de 03 de maio de 2011.

O quadro de pessoal conta com 4.159 servidores, incluindo docentes do ensino superior, docentes do ensino médio, técnico e tecnológico e técnico-administrativos em educação (dados de Dezembro/2010). No ano de 2010, a Instituição contava com 1.380 docentes permanentes de nível superior e 119 do ensino médio, técnico e tecnológico, além de 2.660 técnico-administrativos em educação, dos quais 1.271 atuam no Hospital Universitário de Santa Maria (HUSM). Fundado em 1970, o HUSM representa uma referência em saúde para a região centro do Rio Grande do Sul. Atua como hospital-escola, com sua atenção voltada para o desenvolvimento do ensino, da pesquisa e assistência em saúde. A UFSM conta com um contingente educacional de aproximadamente 20.000 alunos, distribuídos entre os três níveis de ensino. A Instituição mantém 60 cursos de Graduação presenciais, um curso de Ensino a Distância, e 53 Cursos de Pós-Graduação permanentes, e dentre eles 24 de Mestrado e 12 de Doutorado. O corpo docente é composto de 1.127 professores do quadro efetivo e 234 professores de contrato

temporário. O hospital representa um importante campo de práticas para estudantes de graduação e pós-graduação do Centro de Ciências da Saúde e demais cursos e programas da UFSM nas áreas do ensino e da pesquisa. No âmbito da pós-graduação, possui 29 programas de residência médica (120 residentes); um programa de residência multiprofissional (43 residentes) e o recém criado mestrado profissionalizante. Atualmente, tem seu Planejamento Estratégico vinculado ao Programa de Reestruturação dos Hospitais Universitários e ao Plano de Desenvolvimento Institucional.

A Missão da instituição é construir e difundir conhecimento, comprometida com a formação de pessoas capazes de inovar e contribuir com o desenvolvimento da sociedade, de modo sustentável.

O Departamento de Ciências Sociais (DCS) da UFSM foi criado em 1988, e o Curso de Ciências Sociais teve sua criação aprovada em 1997, tendo começado a funcionar em março de 1998 junto ao Centro de Ciências Sociais e Humanas, e foi reconhecido pelo Conselho Federal de Educação (MEC), pela portaria nº 212/2002, publicada no Diário Oficial da União em 29/01/2002.

A universidade e o curso de Sociologia (Licenciatura) estão localizados na Cidade Universitária Prof. José Mariano da Rocha Filho, situada na Avenida Roraima, 1000, Bairro Camobi, Rio Grande do Sul, cidade de Santa Maria, CEP: 97105-900.

Curso:

Em agosto de 2006 o Conselho Nacional de Educação deliberou pela obrigatoriedade do ensino de sociologia no ensino médio para todas as escolas brasileiras. Esta experiência consolidou as primeiras vivências do Departamento de Ciências Sociais no campo da formação científica conectada aos desafios da formação do professor de sociologia para o ensino médio. O tempo dado pelos Conselhos Nacional e Estadual de educação para as adaptações dos sistemas educacionais e das escolas para o cumprimento da decisão do ensino obrigatório de sociologia no ensino médio, também permitiu a maturação da presente proposta. A concepção do Curso de Licenciatura em Sociologia modalidade presencial pelo Departamento de Ciências Sociais (DCS) oportunizada pelo programa REUNI veio atender a uma resposta institucional de uma demanda criada em razão da obrigatoriedade, nas escolas de ensino médio no Brasil, a partir do ano letivo de 2008, do ensino de sociologia e filosofia no ensino médio, ocasionada pela decisão do Conselho Nacional de Educação (Parecer n 38/2006/CNE). Em agosto 2007, foi criado no Departamento de Ciências Sociais da Universidade Federal de Santa Maria, em edição única, uma Turma Especial para oferecer formação docente a fim de que os Bacharéis em Ciências Sociais, egressos desta IES, pudessem ser habilitados para ministrar aulas de Sociologia no Ensino Médio. A integração curricular se deu em 4(quatro) semestres letivos e consistiu na oferta de disciplinas relativas a formação docente. A denominação escolhida de Licenciatura em Sociologia ocorreu para enfatizar a área "abandonada" por alguns anos nos currículos escolares. Após a criação do curso de Licenciatura em Sociologia na modalidade presencial UFSM, de 2009, o ingresso da primeira turma ocorreu em março de 2010 e atualmente está encontra-se no 7º semestre letivo. A integração curricular prevista é de 9 semestres letivos, com a formatura da primeira turma prevista para agosto de 2014. A concepção do curso está embasada na demanda por licenciados em Sociologia na região central do Estado, que tende a se acentuar dado à obrigatoriedade da inclusão da disciplina de sociologia nos parâmetros curriculares do ensino médio, segundo Lei Federal de 2008. De acordo com depoimentos coletados com os docentes e discentes a preocupação com a qualidade do ensino de Sociologia para o ensino médio se traduz na existência de projetos de pesquisa, ensino e extensão sobre a temática que tem a intenção de oportunizar a formação dos licenciados, entretanto, cabe uma revisão do currículo buscando uma maior integração entre a teoria e a prática docente. A oferta de sociologia no ensino médio ainda é muito baixa. No Rio Grande do Sul, a disciplina de sociologia é oferecida em 30% das escolas da rede pública (321 de um total de 909 escolas que oferecem ensino médio) e em um baixo número de escolas privadas. Com tais dados urge, conforme apontado pelo corpo docente, a formação de um corpo docente capacitado e em número condizente com o tamanho da demanda.

SÍNTESE DA AÇÃO PRELIMINAR À AVALIAÇÃO

Síntese da ação preliminar à avaliação:

A comissão designada para avaliar a proposta de renovação do reconhecimento do Curso de Sociologia (Licenciatura), composta pelos professores Everaldo da Silva e Vinício Carrilho Martinez, reuniu-se em Santa Maria (RS), entre os dias 10 a 13 de abril de 2013, com a finalidade de analisar a documentação, verificar as instalações e a infra-estrutura, e entrevistar os segmentos envolvidos na proposta.

Os membros da comissão já haviam realizado a leitura prévia dos documentos da UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA (UFSM) disponibilizados no sistema e-mec.

O avaliador Dr. Vinício Carrilho Martinez veio da cidade de Porto Velho/RO, já o Dr. Everaldo da Silva veio da cidade Blumenau/SC. No retorno dos avaliadores as cidades de origem ocorreu um imprevisto. O voo de retorno pela empresa NHT havia saído as 6h20m, sendo que estava agendado para as 8h05m. Fato ocorrido, os avaliadores deslocaram-se de carro da cidade de Santa Maria/RS até a cidade de Porto Alegre/RS para pegar os outros voos que estavam agendados.

Na chegada à IES foi confirmado que o endereço confere com o informado no ofício de designação e realizou-se a reunião inicial com os dirigentes, de acordo com o cronograma de trabalho proposto pela comissão e aceito pela direção superior da instituição. Os membros da comissão também consultaram as Informações do Despacho Saneador, constando que a "IES inseriu no sistema e-MEC o processo de Recredenciamento n º 20076626 - que encontra-se concluído".

Os documentos que serviram de base para a avaliação foram: o PDI, o PPC, as DCNs, os Atos Autorizativos do Curso, os currículos e documentação trabalhista dos professores e outros relacionados. Em seguida a comissão reuniu-se com um membro representante da CPA, conforme disponibilizado pela IES, e depois com a coordenadora e vice-coordenadora do Curso Dra. Maria Clara Mocellin. Em seguida, iniciamos a análise de alguns documentos. A tarde procedeu a verificação do espaço físico e equipamentos, reunião com os discentes, selecionados pelos avaliadores, docentes e Núcleo Docente Estruturante.

O curso não possui Conceito Preliminar de Curso (CPC) porque ainda não realizou o ENADE, conforme informado pela Procuradoria Institucional "O curso teve início em 08.03.2010 e não tem CPC e nem CC por ser curso novo e não ter se enquadrado no calendário trienal do ENADE, posterior a sua criação".

DOCENTES

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso
ANDRE LUIS RAMOS SOARES	Doutorado	Integral	Estatutário	36 Mês(es)
Ceres Karam Brum	Doutorado	Integral	Estatutário	24 Mês(es)
Débora Krischke Leitão	Doutorado	Integral	Estatutário	12 Mês(es)
Dejalma Cremonese	Doutorado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
EDUARDO SCHIAVONE CARDOSO	Doutorado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
Estela Maris Giordani	Doutorado	Parcial	Estatutário	12 Mês(es)
FATIMA CRISTINA VIEIRA PERURENA	Doutorado	Integral	Estatutário	18 Mês(es)
FRANCIS MORAES DE ALMEIDA	Doutorado	Integral	Estatutário	12 Mês(es)
GUSTAVO ANDRE AVELINE MULLER	Doutorado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
HOLGONSI SOARES GONCALVES SIQUEIRA	Doutorado	Integral	Estatutário	18 Mês(es)
JOSE CARLOS MARTINES BELIEIRO JUNIOR	Doutorado	Integral	Estatutário	12 Mês(es)
Jurema Gorski Brites	Doutorado	Integral	Estatutário	12 Mês(es)
Leonice Aparecida de Fátima Alves Pereira Mourad	Doutorado	Integral	Estatutário	12 Mês(es)
MARIA CATARINA CHITOLINA ZANINI	Doutorado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
Maria Clara Mocellin	Doutorado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
MARI CLEISE SANDALOWSKI	Doutorado	Integral	Estatutário	12 Mês(es)
REGINALDO TEIXEIRA PEREZ	Doutorado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
Rosana Soares Campos	Doutorado	Integral	Estatutário	24 Mês(es)
SUELI MENEZES PEREIRA	Doutorado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
Taís Fim Alberti	Doutorado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
Waleria Fortes De Oliveira	Doutorado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
ZULMIRA NEWLANDS BORGES	Doutorado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)

CATEGORIAS AVALIADAS

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

1.1. Contexto educacional	5
Justificativa para conceito 5:	
1.2. Políticas institucionais no âmbito do curso	5
1.3. Objetivos do curso	5
1.4. Perfil profissional do egresso	5
1.5. Estrutura curricular (Considerar como critério de análise também a pesquisa e a extensão, caso estejam contempladas no PPC)	3
1.6. Conteúdos curriculares	3
1.7. Metodologia	4
1.8. Estágio curricular supervisionado NSA para cursos que não contemplam estágio no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de estágio supervisionado	5
1.9. Atividades complementares NSA para cursos que não contemplam atividades complementares no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de atividades complementares	4
1.10. Trabalho de conclusão de curso (TCC) NSA para cursos que não contemplam TCC no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de TCC	NSA
Justificativa para conceito NSA: Curso de Licenciatura em Sociologia.	
1.11. Apoio ao discente	5
1.12. Ações decorrentes dos processos de avaliação do curso	4
1.13. Atividades de tutoria NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade	NSA

a distância, conforme Portaria 4.059 de 10 de dezembro de 2004

Justificativa para conceito NSA:Curso de Licenciatura em Sociologia presencial.

- | | |
|--|-----|
| 1.14. Tecnologias de informação e comunicação – TICs - no processo ensino-aprendizagem | 4 |
| 1.15. Material didático institucional NSA para cursos presenciais que não contemplam material didático institucional no PPC, obrigatório para cursos a distância (Para fins de autorização, considerar o material didático disponibilizado para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) | NSA |
| Justificativa para conceito NSA: Curso Licenciatura em Sociologia presencial. | |
| 1.16. Mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes NSA para cursos presenciais que não contemplam mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes no PPC, obrigatório para cursos a distância | NSA |
| Justificativa para conceito NSA: Curso Licenciatura em Sociologia presencial. | |
| 1.17. Procedimentos de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem | 5 |
| 1.18. Número de vagas (Para os cursos de Medicina, considerar também como critério de análise: disponibilidade de serviços assistenciais, incluindo hospital, ambulatório e centro de saúde, com capacidade de absorção de um número de alunos equivalente à matrícula total prevista para o curso; a previsão de 5 ou mais leitos na (s) unidade (s) hospitalar (es) própria (s) ou conveniada (s) para cada vaga oferecida no vestibular do curso, resultando em um egresso treinado em urgência e emergência; atendimento primário e secundário capaz de diagnosticar e tratar as principais doenças e apto a referir casos que necessitem cuidados especializados) | 5 |
| 1.19. Integração com as redes públicas de ensino Obrigatório para as Licenciaturas, NSA para os demais que não contemplam integração com as redes públicas de ensino no PPC | 5 |
| 1.20. Integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS no PPC | NSA |
| Justificativa para conceito NSA: Curso Licenciatura em Sociologia. | |
| 1.21. Ensino na área de saúde Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos | NSA |
| Justificativa para conceito NSA: Curso Licenciatura em Sociologia. | |
| 1.22. Atividades práticas de ensino Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos | NSA |
| Justificativa para conceito NSA: Curso de Licenciatura em Sociologia. | |

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 1

O curso de Sociologia da UFSM articula-se suficientemente em relação a gestão institucional e a gestão do curso e às políticas institucionais constantes do PDI, estão suficientemente implementadas, procurando a partir do Plano de Desenvolvimento Institucional atender às demandas por profissionais da Sociologia na região, bem como possibilitar ao discente a aproximação do campo acadêmico e ao mundo do trabalho. O curso tem sido avaliado através da Comissão Própria de Avaliação. A CPA possui regulamento próprio e autonomia em relação aos demais órgãos colegiados com a finalidade de coordenar os processos internos de avaliação. O Centro de Ciências Sociais e Humanas possui uma Comissão de Avaliação Institucional, que conta com a participação de Coordenadores de Curso de Graduação e de seus Colegiados. Com os resultados gerados é realizada a publicação do Caderno de Avaliação Institucional em Revista. O curso é coordenado pela profa. Ceres Karam Brum, possui graduação em Ciências Jurídicas e Sociais pela UFSM (1991), graduação em História pela UFSM (1996), mestrado em Educação pela UFSM (1998), mestrado em Integração Latino - Americana pela UFSM (1999) e doutorado em Antropologia Social pela UFRGS (2005), com estágio acadêmico na École des Hautes Études en Sciences Sociales (2003-2004) e pós-doutorado júnior em História Ibero-Americana pela PUC do Rio Grande do Sul (2005). Sua gestão caracteriza-se pelo atendimento aos discentes e docentes; dialogicidade, transparência e liderança no exercício das funções; acessibilidade a informações; conhecimento e comprometimento com o PPC. O coordenador tem dedicação exclusiva na IES dedicados a gestão do curso e a outras atividades. A coordenação instituída, conforme as exigências e orientações do Ministério da Educação e Cultura, busca também melhorar a inserção e a permanência do aluno na instituição, bem como discriminar a situação-problema e fazer os encaminhamentos devidos a cada caso. A implementação do curso demonstra suficiente atendimento ao perfil do egresso proposto, havendo necessidade, conforme apontado pelo próprio corpo discente e docente de uma revisão e readequação da Estrutura Curricular e dos Conteúdos Curriculares. O curso de Sociologia (Licenciatura) oferece 40 (quarenta) vagas anuais, com ingresso no primeiro semestre letivo do ano, correspondendo plenamente à dimensão do corpo

docente e às condições de infra-estrutura da IES. O apoio ao discente é reforçado com programas extraclasse, com atividades complementares desenvolvidas nas ACG's (As atividades complementares de Graduação – ACG), regulamentada pela Resolução nº. 022/99 da UFSM e o regimento de ACG do curso, documento aprovado pelo colegiado do curso de Sociologia. Os programas de apoio ao estudante são realizados pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, que conta com Equipe Psicológica e Assistência Social. A metodologia utilizada no desenvolvimento das atividades do curso está plenamente comprometida com a formação de sujeitos autônomos e cidadãos. Os docentes e discentes são atendidos pelo coordenador do curso em seu gabinete. Há suficiente estímulo aos discentes para a realização de atividades acadêmicas e eventos complementares, bem como à participação em eventos externos (congressos, seminários, palestras, viagens etc.), com divulgação, preparação e apoio. A carga horária de estágio prevista no Projeto Pedagógico do curso poderá ser realizada a partir do quinto semestre do curso até o final do curso. O estágio está organizado no formato de duas disciplinas, a saber, Estágio Supervisionado I, II, III e IV, todas com carga horária de 105 horas. Atualmente a UFSM no curso de Licenciatura em Sociologia possui parceria com a Secretaria Estadual de Educação, perfazendo 13 (treze) escolas, tendo 13 alunos cumprindo o estágio no momento.

Conceito da Dimensão 1

Dimensão 2: CORPO DOCENTE E TUTORIAL - Fontes de consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.

2.1. Atuação do Núcleo Docente Estruturante - NDE	4
2.2. Atuação do (a) coordenador (a)	5
2.3. Experiência do (a) coordenador (a) do curso em cursos a distância (Indicador específico para cursos a distância)	NSA
2.4. Experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica do (a) coordenador (a)	2
2.5. Regime de trabalho do (a) coordenador (a) do curso NSA para cursos a distância, obrigatório para cursos presenciais	5
2.6. Carga horária de coordenação de curso NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância	NSA
2.7. Titulação do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	5
2.8. Titulação do corpo docente do curso - percentual de doutores (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	5
2.9. Regime de trabalho do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 - menor que 50% Conceito 2 - maior ou igual a 50% e menor que 60% Conceito 3 - maior ou igual a 60% e menor que 70% Conceito 4 - maior ou igual a 70% e menor que 80% Conceito 5 - maior ou igual a 80%)	5
2.10. Experiência profissional do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para egressos de cursos de licenciatura (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 - menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 - maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 - maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 - maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 - maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos)	2
2.11. Experiência no exercício da docência na educação básica (para fins de autorização, considerar os docentes previstos para os dois primeiros anos do curso) Obrigatório para cursos de licenciatura, NSA para os demais	2
2.12. Experiência de magistério superior do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 - menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 - maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 - maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 - maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 - maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos)	3
2.13. Relação entre o número de docentes e o número de estudantes NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância (relação entre o número de docentes e o número de estudantes equivalente 40h em dedicação à EAD)	NSA
2.14. Funcionamento do colegiado de curso ou equivalente	5
2.15. Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	5
2.16. Titulação e formação do corpo de tutores do curso (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004	NSA
2.17. Experiência do corpo de tutores em educação a distância (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004	NSA
2.18. Relação docentes e tutores - presenciais e a distância - por estudante NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004	NSA
2.19. Responsabilidade docente pela supervisão da assistência médica Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos	NSA
2.20. Núcleo de apoio pedagógico e experiência docente Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos	NSA

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 2

O NDE apresentado no formulário do sistema e-MEC é verificado na Portaria n. 061 de 13 de junho de 2012

O NDE apresentado no formulário do sistema e-MEC e veiculado na Portaria n. 001, de 15 de junho de 2012, nomeado pelo Diretor do Centro de Ciências Sociais e Humanas é composto pelos docentes doutores: Ceres Karam Brum (presidente); Mari Cleise Sandalowski; Leonice Aparecida de Fátima Alves Pereira Mourad; André Luis Ramos Soares; Maria Clara Mocellin; José Carlos Belleiro Junior. Sendo que parte destes participou da implantação do PPC e participa da sua consolidação. Todos os docentes do NDE possuem titulação acadêmica obtida em programas de pós-graduação stricto sensu. A coordenadora do curso Dra. Ceres Karam Brum foi designada pela Portaria n. 143, de 18 de outubro de 2012, pelo Diretor do Centro de Ciências Sociais e Humanas, da UFSM, para exercer a função de Coordenadora do Curso de Licenciatura em Sociologia até 01/05/2014. A coordenadora possui graduação em Ciências Jurídicas e Sociais pela UFSM (1991), graduação em História pela UFSM (1996), mestrado em Educação pela UFSM (1998), mestrado em Integração Latino - Americana pela UFSM (1999) e doutorado em Antropologia Social pela UFRGS (2005), com estágio acadêmico na École des Hautes Études en Sciences Sociales (2003-2004) e pós-doutorado júnior em História Ibero-Americana pela PUC do Rio Grande do Sul (2005). Possui catorze anos de experiência no Magistério Superior, sendo 4 deles dedicado também à gestão de curso superior. O regime de trabalho do coordenador do curso é de Tempo Integral, com dedicação exclusiva. O colegiado de curso possui documentos oficiais da instituição contendo constituição, atas de reuniões documentando as atividades e participação docentes e atribuições que lhe conferem plena participação nas decisões sobre assuntos acadêmicos do curso. 100% do corpo docente têm dedicação exclusiva. Dos docentes do curso, conforme verificado in loco, apenas quatro não tem doutorado. Houve alteração no corpo docente do que constava no sistema e-Mec, não estando mais na instituição os professores Cícero Santiago de Oliveira, Daniel Gustavo Mocelin, Fabiane Frois Balbe Weler, Fabrício Monteiro Neves, Patrícia Farias Fantinel Trevisan e Rodrigo Silva Jardim, sendo substituídos conforme, justificado pela coordenadora do curso, pelos professores Dr. Everton Lazzaretti Picolotto, Dr. Eduardo Lopes Cabral Maia, Dra. Luciana Garcia de Mello, Ma. Deise Maria Bourscheidt, Dr. Eduardo Schiavone Cardoso e Gabriel dos Santos Kehler. Todos os docentes são contratados com dedicação exclusiva. 40% dos docentes têm experiência profissional. Na experiência da docência na educação básica há um contingente maior ou igual a 20% e menor que 30% do corpo docente tem, pelo menos, 3 anos de experiência no exercício da docência na educação básica. Quanto à produção científica, todos os docentes do curso têm produções nos últimos 3 anos, igual ou superior a 9. No curso há de maneira suficiente o incentivo ao desenvolvimento de pesquisas e discussão dos conteúdos em grupos de estudos, conforme verificado com os discentes e docentes. A universidade pública, em especial as universidades federais, primam pelo tripé ensino-pesquisa-extensão. Há grupos de estudos nas três áreas básicas: sociologia, antropologia e ciência política. Os alunos de licenciatura têm contato em disciplinas especiais e comuns aos do bacharelado que são referentes às teorias básicas e clássicas. A experiência profissional fora do ensino superior não é extensa porque a maioria dos professores é formada em ciências sociais, tradicionalmente, um curso que forma para o ensino. Também não há muita experiência no ensino fundamental em razão de, até recentemente, ser tradição haver formação apenas em bacharelado. Os artigos dos docentes e discentes podem ser publicados submetidos na Revista Século XXI (ISSN: 2179-8095) que pertence ao Departamento de Ciências Sociais.

Conceito da Dimensão 2

4.0

Dimensão 3: INFRAESTRUTURA - Fontes de Consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.

- | | |
|--|-----|
| 3.1. Gabinetes de trabalho para professores Tempo Integral - TI (Para fins de autorização, considerar os gabinetes de trabalho para os docentes em tempo integral do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) | 5 |
| 3.2. Espaço de trabalho para coordenação do curso e serviços acadêmicos | 4 |
| 3.3. Sala de professores (Para fins de autorização, considerar a sala de professores implantada para os docentes do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para IES que possui gabinetes de trabalho para 100% dos docentes do curso | NSA |
| 3.4. Salas de aula (Para fins de autorização, considerar as salas de aula implantadas para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) | 3 |
| 3.5. Acesso dos alunos a equipamentos de informática (Para fins de autorização, considerar os laboratórios de informática implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) | 3 |
| 3.6. Bibliografia básica (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia básica disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Nos cursos que possuem acervo virtual (pelo menos 1 título virtual por unidade curricular), a proporção de alunos por exemplar físico passam a figurar da seguinte maneira para os conceitos 3, 4 e 5: Conceito 3 - 13 a 19 vagas anuais Conceito 4 - de 6 a 13 vagas anuais Conceito 5 - menos de 6 vagas anuais) | 4 |
| 3.7. Bibliografia complementar (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia complementar disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) | 5 |
| 3.8. Periódicos especializados (Para fins de autorização, considerar os periódicos relativos às áreas do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas. Para fins de autorização, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 - menor que 3 títulos Conceito 2 - maior ou igual a 3 e menor que 6 Conceito 3 - maior ou igual a 6 e menor que 9 Conceito 4 - maior ou igual a 9 e menor que 12 Conceito 5 - maior ou igual a 12) | 5 |
| 3.9. Laboratórios didáticos especializados: quantidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca | NSA |
| 3.10. Laboratórios didáticos especializados: qualidade NSA para cursos que não utilizam | |

laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca	NSA
3.11. Laboratórios didáticos especializados: serviços laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca	NSA
3.12. Sistema de controle de produção e distribuição de material didático (logística) para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância	NSA
3.13. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades básicas (presencial e a distância), obrigatório para cursos de direito, NSA para os demais cursos	NSA
3.14. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades de arbitragem, negociação e mediação Obrigatório para cursos de direito (presencial e a distância), NSA para os demais cursos	NSA
3.15. Unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial no PPC	NSA
3.16. Sistema de referência e contrarreferência Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos	NSA
3.17. Biotérios Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam biotério no PPC	NSA
3.18. Laboratórios de ensino Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam laboratórios de ensino no PPC	4
3.19. Laboratórios de habilidades Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam laboratórios de habilidades no PPC	NSA
3.20. Protocolos de experimentos Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam protocolos de experimentos no PPC	NSA
3.21. Comitê de ética em pesquisa Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam comitê de ética em pesquisa no PPC	NSA

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 3

Em verificação in loco pela comissão de avaliadores, foi visto que as salas de aula possuem ar-condicionado e são amplas e ventiladas; todas as 14 salas de aula têm retro-projetor e computador. As Lousas ainda são tradicionais, com giz. Não há computadores suficientes, pois são oferecidos apenas 09 equipamentos aos acadêmicos. Os banheiros não são totalmente adaptados, mas a demanda foi anotada pelo setor competente. Há elevador, o que facilita a acessibilidade; todavia, não há rampa e em emergências isto pode dificultar em demasia a retirada de cadeirantes, gestantes e idosos com dificuldade de locomoção. Há uma biblioteca central, com grande acervo de referências complementares e uma outra setorial; um prédio deverá ter as obras finalizadas em 2013, aproximando a biblioteca setorial do conjunto dos alunos. Há uma sala destinada à coordenação de estágio, inaugurada recentemente, com bom espaço e ventilação adequada, além dos equipamentos de informática e de projeção de dados.

Conceito da Dimensão 3

4.1

REQUISITOS LEGAIS E NORMATIVOS

4.1. Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso NSA para cursos que não têm Diretrizes Curriculares Nacionais	Sim
---	-----

Critério de análise:

O PPC está coerente com as Diretrizes Curriculares Nacionais?

4.2. Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena (Lei nº 11.645 de 10/03/2008; Resolução CNE/CP Nº 01 de 17 de junho de 2004)	Sim
--	-----

Critério de análise:

A temática da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena está inclusa nas disciplinas e atividades curriculares do curso?

Há disciplinas na graduação e na pós-graduação que abordam a temática transversalmente.

4.3. Titulação do corpo docente (Art. 66 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996)	Sim
---	-----

Critério de análise:

Todo o corpo docente tem formação em pós-graduação?

Todos os professores são doutores e/ou pós-doutores.

4.4. Núcleo Docente Estruturante (NDE) (Resolução CONAES Nº 1, de 17/06/2010)	Sim
---	-----

Critério de análise:

O NDE atende à normativa pertinente?

Verificou-se em reunião presencial que de maio de 2012 até o presente momento, o NDE realizou três reuniões; são poucos encontros, porém, foram produtivos no sentido de proporem ajustes no curso, como a redesignação de disciplinas e a duração máxima do curso que futuramente não devr

ultrapassar quatro anos.

4.5. Denominação dos Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria Normativa Nº 12/2006) NSA

Critério de análise:

A denominação do curso está adequada ao Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia?

4.6. Carga horária mínima, em horas – para Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria Nº10, 28/07/2006; Portaria Nº 1024, 11/05/2006; Resolução CNE/CP Nº3,18/12/2002) NSA

Critério de análise:

Desconsiderando a carga horária do estágio profissional supervisionado e do Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, caso estes estejam previstos, o curso possui carga horária igual ou superior ao estabelecido no Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia?

4.7. **Carga horária mínima, em horas – para Bacharelados e Licenciaturas** Resolução CNE/CES Nº 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES Nº 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP 2 /2002 (Licenciaturas). Resolução CNE/CP Nº 1 /2006 (Pedagogia) Sim

Critério de análise:

O curso atende à carga horária mínima em horas estabelecidas nas resoluções?

4.8. **Tempo de integralização** Resolução CNE/CES Nº 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES Nº 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP 2 /2002 (Licenciaturas) Sim

Critério de análise:

O curso atende ao Tempo de Integralização proposto nas Resoluções?

4.9. Condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida (Dec. Nº 5.296/2004, com prazo de implantação das condições até dezembro de 2008) Sim

Critério de análise:

A IES apresenta condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida?

Em verificação in loco, observou-se que há elevador. O engenheiro responsável pela acessibilidade também se comprometeu em equipar todos os banheiros que ainda restarem não totalmente estruturados.

4.10. Disciplina de Libras (Dec. Nº 5.626/2005) Sim

Critério de análise:

O PPC contempla a disciplina de Libras na estrutura curricular do curso?

Como o curso é de licenciatura, o ensino de Libras é obrigatório. Há designação de professor de outros departamentos.

4.11. Prevalência de Avaliação Presencial para EAD (Dec. Nº 5622/2005 art. 4 inciso II, § 2) NSA

Critério de análise:

Os resultados dos exames presenciais prevalecem sobre os demais resultados obtidos em quaisquer outras formas de avaliação a distância?

4.12. Informações Acadêmicas (Portaria Normativa Nº 40 de 12/12/2007, alterada pela Portaria Normativa MEC Nº 23 de 01/12/2010, publicada em 29/12/2010) Sim

Critério de análise:

As informações acadêmicas exigidas estão disponibilizadas na forma impressa e virtual?

Toda a documentação exigida estava à disposição da comissão de avaliadores.

4.13. Políticas de educação ambiental (Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto Nº 4.281 de 25 de junho de 2002) Sim

Critério de análise:

Há integração da educação ambiental às disciplinas do curso de modo transversal, contínuo e permanente?

Os Grupos de Estudos abordam o tema de forma transversal e há disciplinas optativas que abordam o tema. Há discussões e muitas disciplinas abordam a temática de Educação Patrimonial. Em Estágio II aborda-se a educação ambiental. Há pedido á reitorai para que se libere a contratação de um etnólogo, que trata da educação indígena. Há disciplina de Sociologia Rural.

DISPOSIÇÕES LEGAIS

Observou-se in loco e por meio de reuniões presenciais que o Núcleo Docente Estruturante está comprometido com o curso, observando-se em reunião presencial que a organização de todo o Estágio é resultado dessa iniciativa, bem como a redação dos regimentos e demais orientações formais aos acadêmicos. Os alunos manifestaram apoio ao NDE, além de terem ressaltado sua participação nas reuniões do colegiado do curso. A próxima tarefa do NDE, a ser implementada em ações de transformação do currículo do curso, teve início com discussões gerais até a vinda da comissão; a próxima fase deverá ser a própria reformulação do currículo geral, com a redução de disciplinas complementares de graduação - o que também atende á expectativa da totalidade dos alunos entrevistados em reunião presencial com o corpo discente. Uma demanda do corpo discente se refere á contratação de professores e o oferecimento de disciplinas especializadas no ensino de sociologia no ensino médio, a exemplo de "ensinar a ensinar as teorias para jovens e adolescentes". As disciplinas de didática, metodologia e "ciências sociais para o ensino médio" já existem, mas os alunos indicam a necessidade de mais

disciplinas que tratem dessa aproximação entre teoria e prática. Contudo, há clareza de que os acadêmicos têm "consciência de ser professor no ensino médio"; compreende-se a formação de um perfil do professor de sociologia e no que se diferencia de um sociólogo formado para a pesquisa *stritu sensu*. Todos os professores são doutores e/ou pós-doutores, com grande produção, destacando-se a coordenadora com grande participação em eventos internacionais. Os professores se ressentem de um corpo docente reduzido, solicitando-se especial atenção da Reitoria a fim de agilizar novas contratações; especialmente porque os professores têm de atender à licenciatura, bacharelado e pós-graduação. O tempo de integralização do curso é de quatro anos e meio, mas tanto discentes quanto docentes concordam com seu ajustamento para integralização máxima em quatro anos. As condições gerais de acessibilidade são condizentes, devendo apenas banheiros ser devidamente adaptados, além de possível construção de rampas de acesso, a exemplo de outros prédios da instituição que possuem elevador e rampas. O professor que organizou o curso em suas linhas gerais, já ausente da instituição, tinha ampla formação e titulação em Educação Ambiental, Indígena e com visão de responsabilidade social. A disciplina de Sociologia Rural, oferecida no segundo semestre de 2013, contempla no plano de ensino as mesmas abordagens descritas. O ensino da disciplina de Libras é obrigatório. A Biblioteca Central possui Lupa Eletrônica para deficientes visuais e alguns profissionais treinados em Libras.

Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :

CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE AVALIADORES

A comissão de avaliação para fins de renovação de reconhecimento designada através do Ofício Circular CGACGIES / DAES / INEP, 28 de março de 2013, foi constituída pelos professores Everaldo da Silva e Vinício Carrilho Martinez, reuniu-se em Santa Maria (RS), entre os dias 10 a 13 de abril de 2013. Foi realizada a avaliação do curso de graduação de Licenciatura em Sociologia, com carga horária total de 3010 (três mil e dez) horas aula. O curso oferta 40 (quarenta) vagas anuais turno noturno, ofertadas no primeiro semestre de cada ano. O curso é coordenado pela profa. Ceres Karam Brum: com doutorado em Antropologia Social pela UFRGS (2005). A coordenadora foi reconhecida nas reuniões presenciais como comprometida e muito competente. A UFSM é uma Instituição Federal de Ensino Superior. Na visita *in loco* realizada, apresentamos o seguinte resumo da avaliação qualitativa das três dimensões avaliadas, atribuindo os seguintes conceitos por dimensão conforme síntese qualitativa nos relatos do instrumento:

Dimensão 1 - A organização didático-pedagógica articula-se suficientemente em relação à gestão institucional e a gestão do curso; e as políticas institucionais constantes do PDI e PPC, estão suficientemente implementadas, procurando atender as demandas por profissionais da Sociologia na região, e possibilitar ao discente, a aproximação do mundo do trabalho. Observou-se que os estágios estão em funcionamento adequado; há 13 instituições cadastradas. Há atividades complementares oferecidas suficientemente Conceito 4,5

Dimensão 2 - O corpo docente encontra-se devidamente capacitado, articulado e comprometido com o PDI, PPC e as Diretrizes Curriculares, envolvidos com o curso e, há de maneira suficiente, o incentivo ao desenvolvimento de pesquisas. Observou-se que o fato de os professores serem contratados em tempo integral promove uma alavancagem na produção acadêmica e científica, verificando-se um rendimento e aproveitamento em termos de produção discente, uma vez que são estimulados a partir dos grupos de pesquisa e também diante do Programa de Pós-Graduação. Portanto, as atividades complementares são ofertadas de modo regular e suficiente. Conceito 4,0

Dimensão 3 - De acordo com o PPC, as DCNs, o Formulário Eletrônico preenchido pela IES, a documentação comprobatória disponibilizada e a verificação *in loco* do espaço físico e dos equipamentos foi verificado que: as salas de aula possuem ar-condicionado e são amplas e ventiladas; todas as 14 salas de aula têm retro-projetor e computador. As Lousas ainda são tradicionais, com giz. Não há computadores suficientes, pois são oferecidos apenas 09 equipamentos aos acadêmicos. Os banheiros não são totalmente adaptados, mas a demanda foi anotada pelo setor competente. Há elevador, o que facilita a acessibilidade; todavia, não há rampa e em emergências isto pode dificultar em demasia a retirada de cadeirantes, gestantes e idosos com dificuldade de locomoção. Há uma biblioteca central, com grande acervo de referências complementares e uma outra setorial; um prédio deverá ter as obras finalizadas em 2013, aproximando a biblioteca setorial do conjunto dos alunos. Há uma sala destinada à coordenação de estágio. Conceito 4,1.

Na dimensão 04 há que se lembrar da atuação do NDE e da coordenação no tocante à estruturação do estágio e, futuramente, no que se refere à alteração de determinadas disciplinas no conjunto geral das disciplinas complementares de graduação. Projetos de pesquisa do Programa de Pós-Graduação desenvolvem temas que foram ou são vinculados e desenvolvidos em disciplinas oferecidas na Licenciatura em Sociologia.

Outro aspecto ressaltado, nas reuniões presenciais, diz respeito à realização de disciplinas concomitantes entre licenciatura e bacharelado. Finalmente, com base nos relatos globais de cada dimensão, após a verificação *in loco*, o Conceito Final para o curso de Licenciatura em Sociologia é de 4.

CONCEITO FINAL

4